



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 27/2016  
DE QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 647/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS nas dotações orçamentárias:

|   |   |           |
|---|---|-----------|
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO |   |           |
| 050.04.122.7070.2017                        | GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA |           |
| 339036000C                                  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  | 24.000.0C |
|   | SUB - TOTAL (1)                             | 24.000.C  |
|   | TOTAL (1)                                   | 24.000.C  |

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO |  |           |
| 030.04.122.5020.2010                        | GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO         |           |
| 339035000C                                  | SERVICOS DE CONSULTORIA                    | 12.456.0C |
| 339036000C                                  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 7.014.0C  |
| 050.15.452.7020.2020                        | CIDADE BONITA                              |           |
| 339036000C                                  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 3.150.0C  |
| 050.26.782.7050.2022                        | MALHA VIARIA RURAL                         |           |
| 339036000C                                  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 1.380.0C  |
|   | SUB - TOTAL (4)                            | 24.000.C  |
|   | TOTAL (4)                                  | 24.000.C  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS VINTE E OITO DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA